



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Cópia extraída de fls. 43/44 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 422/13)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Efigênia Alves de Aquino o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron, Jardim Uberaba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Efigênia Alves de Aquino o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron, Jardim Uberaba (Setor 173 – Quadras 242, 246 e 249), localizado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm